

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023

### PROJETO DE LEI Nº 071/2023

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
	244	12.365.0002.3083.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	597.921,57
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
	606	04.122.0006.3081.0000	Gestão Política Administrativa	1.810.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
	42	04.122.0006.3042.0000	Gestão Política Administrativa	-8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	08.243.0011.3033.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	54	08.243.0011.3033.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	







# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

110	000	GERAL			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
125	04.122.0006.3026.0000	Gestão Político Administrativa		-23.674,61	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
130	04.122.0006.3099.0000	Gestão Político Administrativa		-4.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
134	15.452.0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-151.058,12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
135	15.452.0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
136	15.452.0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
139	15.452.0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-8.600,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
144	15.452.0003.3043.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
145	15.452.0003.3043.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
148	15.452.0003.3044.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-751.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
153	15.452.0003.3045.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
158	15.452.0003.3046.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel			-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO			
130	000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			
170	15.452.0003.3060.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel			-37.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
174	12.364.0002.3051.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora			-209.654,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
176	12.367.0002.3750.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora			-7.277,64
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO			
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
188	12.361.0002.3028.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora			-2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			F.R. Grupo: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
192	12.361.0002.3028.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora			-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
194	12.361.0002.3052.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora			-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
195	12.361.0002.3052.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora			-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
213	12.361.0002.3084.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora			-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
221	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
224	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R. Grupo:	0	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	212	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
226	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
227	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	212	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
228	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-150.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
229	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	212	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
235	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
236	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	213	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
238	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R. Grupo:	0	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	213	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
240	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
241	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
213 011	QUESE/EDUCAÇÃO				
242	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
243	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
213 011	QUESE/EDUCAÇÃO				
245	12.365.0002.3083.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-54.100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
246	12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
212 011	QUESE/EDUCAÇÃO				
248	12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
249	12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
212 011	QUESE/EDUCAÇÃO				
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
252	12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02 08 07	MERENDA ESCOLAR				
259	12.306.0002.3031.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

263	12.306.0002.3031.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	08	09	FUNDEB 30%			
283	12.361.0002.3028.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
288	12.361.0002.3028.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
308	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
331	08.122.0011.3100.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
336	08.244.0011.3105.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-969,87			
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
337	08.244.0011.3105.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-4.446,40			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE				
338	08.244.0011.3105.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-1.200,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 022	Repasso Criança Feliz/Asilo				
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
352	08.244.0011.3106.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-1.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
372	08.244.0011.3112.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-5.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
373 08.244.0011.3112.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade		-5.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
374 08.244.0011.3112.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade		-5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
394 08.244.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem		-30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA				
412 13.392.0008.3035.0000	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística		-2.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
418 13.392.0008.3035.0000	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística		-5.958,04		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA				
425 12.363.0013.3079.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico		-5.300,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
426 12.363.0013.3079.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico		-21.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
436 23.695.0013.3094.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico		-1.320,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
440 23.695.0013.3096.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico		-64.210,53		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50







# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

443	23.695.0013.3096.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-1.000,00					
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
448	23.695.0013.3200.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-642,20					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
462	27.812.0005.3036.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-81.174,70					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
463	27.812.0005.3036.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-100.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
464	27.812.0005.3036.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-1.114,50					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
467	27.812.0005.3036.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-1.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
468	27.812.0005.3036.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-3.520,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
471	27.812.0005.3077.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-2.990,00					
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
473	27.812.0005.3077.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-6.156,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
475	27.812.0005.3101.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

476	27.812.0005.3101.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
483	18.541.0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-5.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
484	18.541.0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-12.720,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
486	18.541.0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
488	18.541.0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
489	18.541.0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
501	18.541.0006.3075.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
505	20.782.0012.3049.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
507	20.782.0012.3049.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
509	20.782.0012.3072.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-5.300,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

110	000	GERAL							
511	20.782.0012.3072.0000	Desenvolvimento Territorial Rural							
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA							
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
512	20.782.0012.3072.0000	Desenvolvimento Territorial Rural							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO						
530	16.122.0006.3063.0000	Gestão Político Administrativa							
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA							
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO						
531	16.122.0006.3063.0000	Gestão Político Administrativa							
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
532	16.122.0006.3063.0000	Gestão Político Administrativa							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
570	04.122.0007.3091.0000	Segurança Pública e Trânsito							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
575	04.122.0006.3037.0000	Gestão Político Administrativa							
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
583	04.122.0006.3057.0000	Gestão Político Administrativa							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	01	TESOURO							
	110	000	GERAL						
588	15.451.0003.3058.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel							
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	01	TESOURO							



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





100		061		MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
589	15.451.0003.3058.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel				-3.842,95	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01	
	01	TESOURO					
	100 070	Secretaria do Desenvolvimento Regional					
02	23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO					
611	24.131.0006.3039.0000	Gestão Político Administrativa				-1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				F.R. Grupo: 0 01	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO					
613	24.131.0006.3039.0000	Gestão Político Administrativa				-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				F.R. Grupo: 0 01	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
615	24.131.0006.3040.0000	Gestão Político Administrativa				-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
616	24.131.0006.3040.0000	Gestão Político Administrativa				-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 01	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
621	24.131.0006.3059.0000	Gestão Político Administrativa				-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				F.R. Grupo: 0 01	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 74.385.330,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 30.110,07 (trinta mil, cento e dez reais e sete centavos).

**II)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.302.844,00 (trinta e três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com redução de R\$ 1.088.430,39 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

**III)** Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 65.935.307,55 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de R\$ 22.000,00



(vinte e dois mil reais).

**IV)** Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.963.040,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta centavos), com redução de R\$ 205.955,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**V)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.577.043,70 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta centavos).

**VI)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.807.215,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quinze reais), com redução de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).

**VII)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.880.021,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com redução de R\$ 7.958,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

**VIII)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com redução de R\$ 34.616,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

**IX)** Programa 0012 Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.058.300,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e trezentos reais), com redução de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

**X)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 11.725.103,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e três reais), com redução de R\$ 93.672,73 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

**XI)** Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 74.385.330,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 30.110,07 (trinta mil, cento e dez reais e sete centavos).

**II)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.302.844,00 (trinta e três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com redução de R\$ 1.088.430,39 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).





**III)** Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 65.935.307,55 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**IV)** Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.963.040,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta centavos), com redução de R\$ 205.955,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**V)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.577.043,70 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta centavos).

**VI)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.807.215,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quinze reais), com redução de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).

**VII)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.880.021,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com redução de R\$ 7.958,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

**VIII)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com redução de R\$ 34.616,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

**IX)** Programa 0012 Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.058.300,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e trezentos reais), com redução de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

**X)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 11.725.103,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e três reais), com redução de R\$ 93.672,73 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

**XI)** Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de agosto de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 71/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.408.521,57, visando adequar o orçamento corrente para este exercício financeiro.

O projeto tem por objetivo promover a renovação do contrato do vale alimentação, indispensável aos funcionários, os quais carecem desse recurso, evitando a interrupção do programa.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Solicitamos também, a possibilidade de realização de Sessão Extraordinária dessa Casa de Leis, a ser convocada pelo Senhor Presidente, tendo em vista a relevância do assunto e a necessidade de cumprimento de prazo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 08:00 horas do dia 28/08/2023.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Foi apresentado o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 071/2023. -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

O Projeto de Lei 071/2023, onde solicita crédito adicional suplementar para o Setor de Ensino Fundamental e para a renovação do contrato do vale alimentação, passou por adequações, necessitando em ser subdividido em dois projetos de lei, SEM NECESSIDADE DE ALTERAR O VALOR DA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SOLICITADO, NO TOTAL DE R\$ 3.008.521,57 (TRÊS MILHÕES, OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), nem sua destinação.

Um propositura passa a ser o Projeto de Lei nº 071/2023, com abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), destinado somente para a renovação do contrato do vale alimentação; e a segunda propositura, proveniente de prévia Audiência Pública, denominada como Projeto de Lei nº 072/2023, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado somente para o Setor de Ensino Fundamental.

Não houve manifestação dos munícipes. Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente Ata.

LICÍNIO HILMAR DE OLIVEIRA ARANTES NETO  
Secretário Municipal de Governo





